



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL Nº 02/2022

I ENCONTRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO: DESAFIOS NO ACESSO À JUSTIÇA (15 e 16 de março de 2022)

A Escola da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do presente edital, torna pública as regras de avaliação/apresentação e a lista de artigos/pôsteres elaborados por estagiários de graduação, pós-graduação, assessores, servidores e terceirizados da DPE/MA, submetidos para exposição oral durante o I Encontro de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Desafios no Acesso à Justiça nos dias 15 e 16 de março de 2022.

1. DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

1.1 A relação de trabalhos aprovados para exposição oral se encontra disponível no **ANEXO ÚNICO** do presente edital.

2. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados através do método *double blind review*, possibilitando a análise inominada dos artigos e garantindo a imparcialidade da avaliação.

2.2 Os trabalhos submetidos serão avaliados por, no mínimo, dois avaliadores.

2.3 As notas serão compostas e classificadas por critérios atendidos entre “discordo totalmente”, “discordo parcialmente”, “concordo parcialmente” e “concordo totalmente”, os quais formarão um valor atendido entre 0 (zero) e 10 (dez).

2.4 Os avaliadores analisarão os **ARTIGOS** com base nos itens abaixo:

- (i) O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- (ii) O resumo indica objetivos, metodologia, resultados e contribuições?
- (iii) As palavras-chave identificam adequadamente o conteúdo do artigo?
- (iv) A introdução apresenta a adequada delimitação do assunto tratado, os objetivos e justificativas da pesquisa e a metodologia utilizada?
- (v) O referencial teórico utilizado é adequado e coerente com os resultados obtidos?
- (vi) As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- (vii) A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance da comunicação dos resultados da pesquisa?

- (viii) A metodologia utilizada mostrou-se adequada para alcançar os objetivos propostos para a pesquisa?
- (ix) A conclusão é coerente com os resultados apresentados no desenvolvimento do artigo, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- (x) O artigo possui a forma exigida pelo Edital nº 01/2022, conforme as regras da ABNT?

2.5 Os avaliadores analisarão os **PÔSTERES** com base nos itens abaixo:

- (i) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- (ii) O resumo está apresentado de forma estruturada?
- (iii) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no Edital nº 01/2022?
- (iv) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- (v) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- (vi) A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- (vii) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- (viii) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?
- (ix) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?
- (x) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

2.6 Serão divulgadas as notas do artigo e pôster melhor avaliados, durante a cerimônia de premiação do evento.

2.7 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 O I Encontro de Estagiários da Defensoria Pública será realizado em formato híbrido, no auditório da Sede, localizada na Rua da Estrela, nº 421, Centro e transmissão pelo Canal do Youtube da Defensoria/MA.

3.2 Os/as autores/as que não residirem na capital e não puderem comparecer para a apresentação presencial, deverão realizar a exposição oral através da plataforma Google Meet, que será transmitida para os ouvintes no auditório.

3.2.1 Os/as autores/as que optarem pela apresentação virtual deverão manifestar interesse, com a justificativa, através do e-mail escolasuperior@ma.def.br, até o dia 04/03/2022.

3.3 Somente os/as autores/as poderão apresentar o pôster/artigo e terão de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para fazê-lo.

3.4 Durante a apresentação dos trabalhos, os/as autores/as poderão utilizar a ferramenta Power Point.

3.4.1 Os/as autores/as que optarem pela utilização do programa Power Point deverão encaminhar o arquivo final que será apresentado, para o e-mail escolasuperior@ma.def.br, até o dia 11/03/2022.

3.5 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações.

3.6 O edital com o horário de apresentação dos trabalhos será divulgado dia 11/03/2022.

3.7 Dúvidas ou questões relativas ao Encontro devem ser direcionadas para o e-mail escolasuperior@ma.def.br;

São Luís, 24 de fevereiro de 2022



ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO

ARTIGOS APROVADOS PARA EXPOSIÇÃO ORAL

A ADEQUAÇÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO AOS APLICATIVOS DE MENSAGENS: desafios e conquistas contemporâneas ao acesso à justiça

A DEFENSORIA PÚBLICA NO BRASIL COMO INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE ACESSO A UMA ORDEM JURÍDICA JUSTA E OS PRINCIPAIS LIMITES A SUA ATUAÇÃO

A utilização do Meio Eletrônico como Ferramenta de Acesso à Justiça no contexto pós COVID-19: Uma análise da atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão através do Projeto Reconnectando Pessoas.

ACESSO À JUSTIÇA PARA QUEM? Uma análise acerca do acesso à justiça como direito fundamental a vítima no processo penal frente à justiça restaurativa

EDUCAÇÃO EM DIREITOS E O ACESSO À JUSTIÇA: uma análise da atuação da Defensoria Pública do Maranhão como instrumento de conscientização e empoderamento da sociedade maranhense

HERMENÊUTICA NEGRA: PERSPECTIVA NECESSÁRIA NA APLICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

“NÃO ESTAMOS NO MESMO BARCO”: REFLEXÕES SOBRE O DIREITO À MORADIA E REMOÇÕES FORÇADAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 E ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DO MARANHÃO NA DEFESA DOS GRUPOS VULNERABILIZADOS

ONLINE DISPUTE RESOLUTION (ODR): UMA ANÁLISE SOBRE O USO DA
TECNOLOGIA NA ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
NO CONTEXTO PANDÊMICO

O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO COMO
FACILITADORA AO ACESSO À JUSTIÇA PARA OS POVOS VULNERÁVEIS NO
CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19

PRERROGATIVA DE REQUISIÇÃO E INVESTIGAÇÃO DEFENSIVA: atuação
ativa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em busca da efetivação dos direitos
das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

SOLUÇÕES AUTOCOMPOSITIVAS E A BUSCA PELA EFETIVIDADE
DO DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

PÔSTERES APROVADOS PARA EXPOSIÇÃO ORAL

CELERIDADE PROCESSUAL E A SOLUÇÃO ADEQUADA DE CONFLITOS

DESAFIOS À EFETIVAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: ANÁLISE
DOS EFEITOS JURÍDICOS DA ILEGITIMIDADE ATIVA DA ASSOCIAÇÃO
NAS AÇÕES POSSESSÓRIAS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

OS ENTRAVES NO ACESSO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
AUDITIVA AO SISTEMA DE JUSTIÇA: A LACUNA DA (IN)EXISTÊNCIA DO
PROFISSIONAL INTÉRPRETE EM LIBRAS NA ACESSIBILIDADE DO ATENDIMENTO